

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 13/07

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

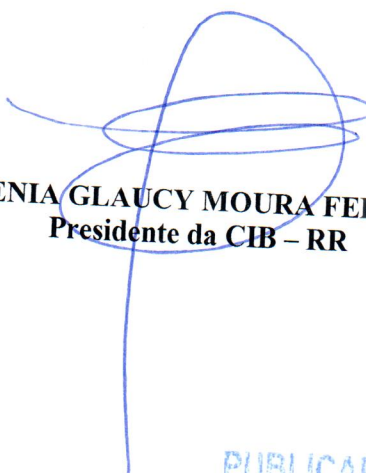
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão para Revisão do Regimento Interno da Comissão de Intergestores Bipartite/CIB, indicada na Segunda Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de março de 2007.

- Cláudia Monteiro de Souza/ Representante do Município de Boa Vista;
- Fábio Almeida/ Representante do COSEMS;
- Marisa de Fátima Pedrosi/ Representante da SESAU e;
- James Rodrigues de Souza/ Representante da SESAU.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 13 de março 2007.


EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da CIB – RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 30 / 03 / 07